

P A R E C E R

TC-002039/026/12

Prefeitura Municipal: Euclides da Cunha Paulista.

Exercício: 2012.

Prefeito: Ediberto Aparecido Zaupa.

Advogados: Elias Sales Pereira e outros.

Acompanham: TC-002039/126/12, TC-000862/005/11 e

Expedientes:

TC-007916/026/13, TC-016245/026/13, TC-016635/026/13 e TC-025022/026/13.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 02 de setembro de 2014, pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, Relator, do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, exercício de 2012.

As recomendações e determinações encontram-se no voto do Relator.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas - José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 12 de setembro de 2014.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

JOSUÉ ROMERO - Relator

mfmo